

Aprovada na 969ª sessão

ALADI/CR/Ata 966  
21 de junho de 2007  
Horário: 11h15m às 12h30m

ATA DA 966ª SESSÃO, ORDINÁRIA, DO  
COMITÊ DE REPRESENTANTES

Ordem do Dia

1. Aprovação da Ordem do Dia.
  2. Assuntos em Pauta.
  3. Consideração da ata correspondente à 964a. sessão.
  4. Proposta para a criação do Grupo de Trabalho sobre Acesso aos Mercados de Bens (ALADI/CR/PR 234 e ALADI/CR/PR 235).
  5. Apresentação de um projeto de Programa de Trabalho (ALADI/FRPI/II/Relatório).
  6. Assuntos diversos.
-

Preside:

MAX DE LA FUENTE PREM

Assistem: Juan Carlos Olima, Ricardo Hartstein, Guillermo Daniel Raimondi, Roxana Cecilia Sánchez e Marcelo Fabián Lucco (Argentina), Marcelo Janko Álvarez e Javier Jiménez Pinaya (Bolívia); Regis Percy Arslanian, José Humberto de Brito Cruz, Liliam Beatris Chagas de Moura e Clélio Nivaldo Crippa Filho (Brasil), Oscar Quina Truffa e Hernán Enrique Nuñez Montenegro (Chile), Claudia Turbay Quintero e Alfonso Soria Mendoza (Colômbia); Mirna Martínez Ajuria (Cuba), Leonardo Carrión Eguiguren, Vladimir Jarrín e Álvaro Enrique Garcés Egas (Equador), Perla Carvalho e Ricardo Lozada Caballero (México), María Inés Benítez Riera (Paraguai), Max de la Fuente Prem, Eric Anderson Machado, Ricardo B. Romero Magni e Bruno Podestá Airdi (Peru), Linda Rabbaglietti, Jorge Luis Jure e Luján Barceló (Uruguai), Luisa López Moreno (Venezuela), Arnaldo Chibbaro (IICA).

Secretário-Geral: Didier Operti Badán.

Subsecretários: José Rivera Banuet, Isaac Maidana Quisbert.

---

PRESIDENTE. Bom dia, senhores Representantes, damos início à sessão do Comitê Nº 966, com o exame do ponto 1 da agenda.

1. Aprovação da Ordem do Dia

Submete-se a consideração. Não havendo observações, aprova-se.

Ponto 2 da Agenda, Assuntos em Pauta.

2. Assuntos em Pauta

Ofereço a palavra ao Secretário-Geral para informar sobre este ponto.

SECRETÁRIO-GERAL. Obrigado, senhor Presidente. Solicito à senhora funcionária responsável por este ponto que nos faça a apresentação correspondente.

SECRETARIA (Sofía Camacho). Bom dia, corresponde destacar dois pontos de Assuntos em Pauta, que constam da pasta dos senhores Representantes sobre as contribuições recebidas da Representação de Cuba pelas quantias de US\$ 41.234,75 e 41.154,06, ambos como parte da contribuição correspondente ao ano 2007. Esses são os temas a destacar, senhor Secretário-Geral. Obrigado.

“1. Delegação do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL. Nota Nº 95, de 14/06/2007.

Comunica a incorporação ao ordenamento jurídico brasileiro do Segundo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica Nº 58.

Foi publicado como documento ALADI/CR/di 2468.

2. Delegação do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL. Nota Nº 96, de 14/06/2007.

Comunica que foi promulgado o Terceiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica Nº 53 e remete, em anexo, o Decreto correspondente.

Foi publicado como documento ALADI/CR/di 2469.

3. Representação do Colômbia. Nota Nº 93, de 18/06/2007.

Envia comentários do Ministério de Comércio, Indústria e Turismo ao Doc. Inf. 831. (Sistema de Certificação de Origem Digital da ALADI: Protótipo desenvolvido pela Secretaria-Geral).

Será publicado como documento ALADI/CR/di.

4. Representação de Cuba. Nota Nº 23, de 13/06/2007.

Remete a Resolução 4/2007, do Escritório Nacional de Estatística mediante a qual é modificada a Nomenclatura do Sistema Harmonizado de Classificação de Produtos - SACLAP.

Será publicado como documento ALADI/CR/di.

5. Representação do México. Nota Nº 73, de 18/06/2007.

Comunica que hoje foi publicado no Diário Oficial da Federação o Decreto pelo qual se expede a Lei dos Impostos Gerais de Importação e Exportação.

Será publicado como documento ALADI/CR/di.

6. Contribuições recebidas para o Orçamento da Associação.

Cuba: contribuições pelas quantias de US\$ 41.234,75 e US\$ 41.154,06 ambos como parte da contribuição correspondente ao ano 2007.

7. Relatório da situação financeira da Associação em 31 de maio de 2007 (ALADI/SEC/di 2081).

8. Relatório mensal sobre o comportamento da despesa orçamentária (janeiro-maio 2007) (ALADI/SEC/di 2080).

PRESIDENTE. Muito obrigado. Passamos ao ponto 3.

3. Consideração da ata correspondente à 964ª sessão

... Submete-se a consideração dos Representantes. Não havendo observações, aprova-se.

A continuação passamos ao ponto 4 da Ordem do Dia.

4. Proposta para a criação de um Grupo de Trabalho sobre Acesso a Mercados

... Consta na pasta dos senhores Representantes o texto analisado na sessão anterior do Comitê para a criação deste Grupo de Trabalho.

Foi distribuída, também, a proposta da Representação de Cuba contendo um acréscimo ao artigo segundo.

Tenho o prazer de oferecer a palavra à Representação de Cuba para a apresentação do projeto distribuído.

Representação de CUBA (Mirna Martínez Ajuria). Obrigado, Presidente, a proposta de Cuba propõe a inclusão, no artigo segundo, das referências à “ampliação, aprofundamento e consolidação efetiva da liberalização gradual e progressiva do comércio de bens entre os países-membros, tendo como base os acordos vigentes no âmbito do Tratado de Montevideu 1980”.

Consideramos que com o acréscimo da modalidade, ou seja, a gradualidade e a progressividade da liberalização do comércio, constante da Resolução 59 (XIII), estaríamos dando ao mandato do Grupo, de forma geral, o alcance que pensamos deve ter. Obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado, tem a palavra a Delegação do Brasil.

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). Obrigado, Presidente, queria agradecer à Delegação de Cuba pela proposta de texto para a criação do Grupo. O Brasil está de acordo com o texto e sugeriria somente acrescentar duas frases.

Na terceira linha do parágrafo segundo, depois da palavra “para a ampliação”, sugeriria que se pusesse “para a ampliação do mercado mediante”, seria: “os elementos necessários para a ampliação do mercado mediante o aprofundamento e consolidação efetiva...”, ou seja, a “ampliação do mercado mediante”, acrescentaria estas três palavrinhas.

Além disso, o que tínhamos discutido na última reunião sobre a necessidade de ter uma referência às medidas não-tarifárias também. No final deste parágrafo, do mesmo segundo parágrafo, talvez poderia pôr-se a frase: “Abrangerá, ainda, a análise de medidas não-tarifárias que constituam um obstáculo ao comércio regional”. O final do segundo parágrafo seria lido: Abrangerá, ainda, a análise de medidas não-tarifárias que constituam um obstáculo ao comércio regional”. Muito obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado à Delegação do Brasil. Submete-se à consideração da Sala a proposta de Cuba com a emenda proposta pelo Brasil. Tem a palavra o Representante do Peru.

Representação do PERU (Eric Anderson Machado). Muito obrigado, senhor Presidente. Em primeiro lugar, para agradecer o projeto de resolução apresentado pela Representação de Cuba e para apoiar as modificações sugeridas pela Delegação do Brasil que concordam com o conversado e com o acordado na Segunda Reunião de Altos Funcionários Responsáveis pelas Políticas de Integração. Muito obrigado, Presidente.

Representação do MÉXICO (Perla Carvalho Soto). Muito obrigado, senhor Presidente. Tivéssemos gostado trabalhar sobre a proposta que tínhamos elaborado e simplesmente incorporar as preocupações de Cuba, que são muito específicas, para evitar tratar os parágrafos nos que consideramos foram omitidas algumas partes.

Estamos de acordo em trabalhar com a proposta de Cuba e não com a proposta que estava na Mesa. Portanto, gostaríamos de referir-nos ao parágrafo terceiro, onde creio que há uma omissão, onde se fala que o Grupo “estudará e analisará alternativas que propiciem

o avanço gradual e progressivo de programas de convergência para a ampliação do mercado a partir dos acordos”, etc.

Na realidade, sugeriria que o mais fácil seria trabalhar sobre este Projeto 234 e incorporar a preocupação de Cuba que é muito aceitável, creio que para todos, que é a questão da liberalização gradual e progressiva. Com isso nos evitaríamos revisar o que já tínhamos visto. Portanto, não estaria, logicamente, em contra de acompanhar outro procedimento, mas considero que este seria o procedimento mais fácil, já que o Projeto 234 é um projeto que já tínhamos visto. Obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado. Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado Presidente. Tínhamos solicitado a palavra antes da intervenção da Delegação do México. Estaríamos de acordo com a proposta de Cuba, com as modificações sugeridas pelo Brasil e simplesmente teríamos alguma pequena correção de estilo.

Por exemplo, nos Considerando, no documento que estamos analisando, no último parágrafo do Considerando diz: “que também, no momento de precisar os alcances desses componentes prévio...” -é previu- “um acesso amplo e universal aos mercados”.

No segundo parágrafo do Considerando, que começa: “Considerando que o Conselho de Ministros...” sugeriríamos dar volta a redação, porque na realidade é: Considerando que as bases para a conformação progressiva do Espaço de Livre Comércio, o Conselho de Ministros... disse tal coisa, mas são de forma não há nada substancial.

Temos uma dúvida que apresentamos simplesmente para refletirmos em comum, quando nos diferentes textos se fala de levando ou tendo como os acordos vigentes, pareceria que estamos deixando de lado a possibilidade de que sejam levados em conta outros acordos, que no futuro forem elaborados, não os atualmente vigentes. Isto tem uma data, se falamos de vigência daria a impressão que estamos falando dos vigentes até o momento, quando a verdade é que nós acreditamos que visaremos um aprofundamento ou uma liberalização ou uma convergência, devemos pensar não apenas nos acordos assinados, mas que, de alguma maneira, serão assinados acordos complementares ou, eventualmente novos acordos. Isto é o que tínhamos para dizer, senhor Presidente, obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado. Tem a palavra a Representação da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (Marcelo Janko Álvarez). Obrigado, senhor Presidente. Queria, simplesmente, expressar nossa conformidade com a sugestão de Cuba e também com as precisões apresentadas. Minha Representação propõe acrescentar a frase Mercado de Bens, que já estava no texto anterior que tínhamos tratado, certamente seria oportuno recuperar o texto avançado e incluir a proposta de Cuba completando-o e seria lido assim “Criar um Grupo de Trabalho sobre Acesso aos Mercados de Bens, que estará integrado pelos Delegados das Representações Permanentes junto à ALADI”. Obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Tem a palavra a Delegação do Brasil.

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). Obrigado, senhor Presidente, somente para facilitar, se o segundo artigo ficasse tal como foi discutido aqui, seria substituído pelo Artigo Segundo da 234 e figuraria todo o que estamos tratando.

Seria tomado o texto de Cuba, tal como foi discutido e seria substituído no artigo segundo da Resolução 234 e com isso teríamos, inclusive, as observações feitas agora pela Bolívia. Obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado. Tem a palavra a Representação de Cuba.

Representação de CUBA (Mirna Martínez Ajuria). Sim, somente para coincidir. Estamos de acordo em adotar a versão 234 e fazer somente a modificação que estamos acordando. Obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado. Tenho a impressão de que existe consenso no sentido de substituir o artigo segundo pelo correspondente ao Projeto de Resolução 235, com a emenda sugerida sobre mercados de bens.

Se estivermos de acordo solicitaríamos à Secretaria a leitura do que seria a Resolução consensuada.

SECRETÁRIO-GERAL. Criação do Grupo de Trabalho sobre Acesso aos Mercados.

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA os artigos 35 e 38 do Tratado de Montevideu 1980 e as Resoluções 59, 60 e 61 (XIII) do Conselho de Ministros.

CONSIDERANDO Que o Conselho de Ministros da Associação estabeleceu nas Bases para a Conformação Progressiva do Espaço de Livre Comercio no âmbito da ALADI, que um dos componentes desse Espaço é o acesso aos mercados; -aqui há uma proposta formal que a Secretaria poderia introduzir na redação final; e

Que, também, no momento de precisar os alcances desse componente previu um “acesso amplo e universal aos mercados, em prazos, modalidades e mecanismos acordados em uma perspectiva convergente pelos países-membros, seja bilateral, plurilateral ou regionalmente”,

RESOLVE:

PRIMEIRO.- Criar um Grupo de Trabalho sobre Acesso aos Mercados de Bens que estará integrado por Delegados das Representações Permanentes junto à ALADI.

SEGUNDO.- O Grupo de Trabalho encarregar-se-á, com o apoio da Secretaria-Geral da ALADI, de identificar e propor ao Comitê de Representantes, estudos e ações que forneçam os elementos necessários para a ampliação do mercado, o aprofundamento, consolidação e liberalização efetiva do comércio de bens entre os países-membros, tendo como base os acordos vigentes -aqui há uma proposta- ou a celebrar-se, seria se estivéssemos de acordo com a proposta Argentina, no âmbito do Tratado de Montevideu 1980. Outrossim, abrangerá a análise de medidas não-tarifárias que constituem um obstáculo para o comércio regional.

Aqui sobre o artigo segundo havia um pedido do Brasil, para que a Secretaria possa, efetivamente, ler o que foi acordado.

No artigo segundo havia uma proposta do Brasil de completá-lo, mas considero que este tema estaria incluído. Diz: “Abrangerá, ainda, a análise de medidas não-tarifárias que constituem um obstáculo para o comércio regional.” E o terceiro diz:

TERCEIRO.- O Grupo de Trabalho estudará e analisará alternativas que propiciem o avanço gradual e progressivo de programas de convergência que procurem a ampliação do mercado -manifestou a Representação do México- a partir dos acordos vigentes assinados no âmbito do Tratado de Montevideu 1980, propondo ao Comitê de Representantes as modalidades e mecanismos que permitam sua implementação.

QUARTO.- O Grupo de Trabalho sobre Acesso a Mercados de Bens reger-se-á pelas disposições contidas na presente Resolução e na Resolução 262 do Comitê de Representantes.

Comecei com o artigo terceiro porque entendi que tinha sido manifestada a conveniência de indicar -após o programa de convergência- a ampliação de mercados. Não sei si esta foi uma expressão que ficou sem resolver totalmente ou se, Presidente, foi acordada sua inclusão. Portanto, naturalmente a Secretaria não adotará aquilo que não for resolvido pelas Delegações.

PRESIDENTE. Obrigado. Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente. A verdade é que estou um pouco confundido, não sei se estamos trabalhando com base no PR 234 ou do PR 235. Mas, de qualquer maneira, se estamos trabalhando sobre o PR 235, no título também acordou-se incluir “mercados de bens”, criação do Grupo de Trabalho sobre Acesso aos Mercados de Bens, previsto no projeto 234. Digo isto porque na leitura do Secretário que trabalhou sobre o projeto de Resolução 235, não foi lido esse título “de Bens”.

PRESIDENTE. Obrigado. Tem a palavra a Representação do México.

Representação do MÉXICO (Perla Carvalho Soto). Obrigado, senhor Presidente. Vou passar a palavra à Representação de Cuba. Na realidade queria manifestar que estamos trabalhando sobre o projeto 234, do que entendi da Delegada de Cuba, não sobre o projeto 235. Desta maneira nos evitaríamos toda essa série de omissões que todos estão apresentando. Tem a palavra a Representação de Cuba.

Representação de CUBA (Mirna Martínez Ajuria). Sim, Presidente, no mesmo sentido. Tínhamos aceito trabalhar sobre o Projeto 234 entendendo que o texto, em sua totalidade, tinha sido, em geral, acordado já no Comitê anterior e está mais completo. No Projeto 235 há algumas omissões e por isso propomos que se continue trabalhando na versão 234 acrescentando o parágrafo que estamos propondo e as modificações pontuais apresentadas pela Argentina e pelo Brasil. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado. Tem a palavra a Delegação do Brasil.

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). Obrigado, Presidente, mais uma vez para tratar de facilitar, é o projeto 234 com o seguinte texto que substituiria o artigo segundo do projeto 234.

O texto que leio é com base no 235: “O Grupo de trabalho encarregar-se-á, com o apoio da Secretaria-Geral da ALADI, de identificar e de propor ao Comitê de Representantes estudos e ações que forneçam os elementos necessários para a ampliação do mercado mediante o aprofundamento e consolidação efetiva da liberalização gradual e progressiva do comércio de bens entre os países-membros tendo como base os acordos vigentes no âmbito do Tratado de Montevideu 1980”.

Ali seria acrescentada a última frase do parágrafo segundo do projeto 234: “Abrangerá, ainda, a análise das medidas não-tarifárias que constituem um obstáculo ao comércio regional”, ou seja, é a 234 com este parágrafo. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação do Chile.

Representação do CHILE (Oscar Quina Truffa). Obrigado, Presidente. Na verdade, não sei se já é extemporâneo o que sugerirei, mas não me pôde conter, não havia possibilidade e isto é uma pergunta para a Secretaria de que pudéssemos ver um texto na tela e poderíamos finalizar sua redação. Obrigado.

SECRETÁRIO-GERAL. Efetuaremos o solicitado pelo senhor Delegado do Chile.

PRESIDENTE. Portanto, vemos na tela o texto preparado.

Tem a palavra a Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Com a idéia de agilizar um pouco as coisas creio que em lugar de trazer uma equipe com tela, que implica muito trabalho, sugeriria fazer um texto escrito que é elaborado em 5 minutos e depois o distribuimos.

PRESIDENTE. Creio que é mais prática a proposta do delegado argentino. Enquanto isso continuamos com a agenda porque, caso contrário, estamos perdendo o tempo, estando todos de acordo sobre o fundo do assunto.

Portanto, passamos a tratar o ponto 5 da agenda.

5. Apresentação de um projeto de programa de trabalho

...Na passada sessão do Comitê a Presidência solicitou à Representação do Peru a elaboração de um programa de trabalho pela Representação do Peru juntamente com a Secretaria para atender as encomendas da Reunião de Altos Funcionários Responsáveis pelas Políticas de Integração.

Tem a palavra a Representação do Peru para a apresentação desse Programa.

Representação do PERU (Eric Anderson Machado). Muito obrigado, senhor Presidente, a pedido da Presidência do Comitê minha Representação elaborou, com o apoio da Secretaria-Geral, um programa de trabalho que está sendo distribuído neste momento pelo pessoal da Secretaria como contribuição para encaminhar as recomendações emanadas da Segunda Reunião de Altos Funcionários Responsáveis pelas Políticas de Integração.



Este documento leva em conta as contribuições de algumas Representações e o Memorando do senhor Secretário-Geral apresentado na Segunda Reunião de Altos Funcionários Responsáveis pelas Políticas de Integração.

Como os senhores podem observar, esse programa de trabalho está dividido em dois Capítulos: o primeiro, que contém um cronograma para a realização de atividades nas áreas temáticas priorizadas daqui até a Décima Quarta Reunião do Conselho de Ministros.

O segundo Capítulo refere-se à necessidade de elaborar, em julho e agosto deste ano, uma proposta de programa de atividades para serem realizadas no médio e longo prazos.

Tudo isso orientado à criação gradual e progressiva do Espaço de Livre Comércio. Esta contribuição objetiva transformar-se em um documento-base de trabalho que poderia ser avaliado pelos respectivos Grupos ou ser tratado no Comitê de Representantes, se assim considerar conveniente.

Por último, considero importante destacar que este esforço será possível se é efetuado um cuidadoso acompanhamento pelo Comitê de Representantes dos diversos trabalhos para o qual me permito também sugerir que sejam programadas, quando considerem necessário, reuniões de Chefes de Representação para unir esforços com vistas a chegar ao Décimo Quarto Conselho de Ministros com propostas concretas em cada um dos temas tratados neste programa de atividades. Muito obrigado, senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado. Submetemos o tema à consideração dos senhores Representantes, manifestando, obviamente, que a Presidência não espera um pronunciamento de fundo sobre este programa de trabalho no dia de hoje, mas sim que os senhores Representantes estudem o tema e efetuem, talvez na próxima sessão, seu pronunciamento.

Não obstante, se alguém desejar intervir nesta instância pode fazê-lo.

Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obviamente, é uma reação absolutamente preliminar. Acabamos de receber este documento, mas há uma reflexão de caráter geral.

Estou absolutamente de acordo com todo o sugerido neste papel, do ponto de vista geral, na primeira parte, que é: "Atividades de curto prazo da Agenda do ELC...", quanto à segunda parte: "Outras atividades de médio e longo prazos da agenda do ELC" que fala da elaboração do programa de trabalho que estabeleça prazos e prioridades para o desenvolvimento da agenda do ELC. Com franqueza me parece que nos estamos antecipando aos tempos. Desejaria esperar avançar na primeira parte, que tivéssemos uma reunião do Conselho de Ministros, onde se supõe que surgirão os lineamentos gerais para ajustar a tarefa deste Comitê para o futuro.

Por conseguinte, considero que não estaríamos em condições de tratar o ponto II deste documento de forma séria até não ter uma reunião do Conselho de Ministros. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Tem a palavra à Representação do Chile.

Representação do CHILE (Oscar Quina Truffa). Obrigado, Presidente, em primeiro lugar, para agradecer a contribuição da Delegação do Peru. Creio que é uma síntese preliminar dos trabalhos, alguns dos quais estão em curso e outros deverão ser revisados mais adiante.

O que sim, e nisso coincidimos com a Representação da Argentina, para nossa Delegação os mandados nascem dos órgãos da Associação, entendemos que as Reuniões de Altos Funcionários são insumos para nossos trabalhos, contribuições que consideramos muito importantes, mas não um mandato. Em relação ao primeiro, queremos manifestar que devemos trabalhar no que deverão ser as Resoluções do Conselho de Ministros. Não há muito tempo porque entendemos que depois do Conselho, devemos finalizar a estruturação de nosso orçamento e nosso plano de atividades de 2008. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado. Tem a palavra a Representação da Venezuela.

Representação da VENEZUELA (Luisa López Moreno). Estou de acordo com as intervenções das outras Delegações, queremos agradecer à Representação do Peru, à Presidência e à Secretaria pelo esforço para apresentar este programa de trabalho.

Em primeira instância coincidimos totalmente com a Representação da Argentina, que aparentemente não estaríamos em condições de aprovar, a recomendação que consta do capítulo II. Por outro lado, embora seja verdade que avançamos na agenda temática da Associação, os tempos são curtos, pela proximidade de novembro e do Conselho, como dizia a Representação do Conselho, além da agenda temática, entendemos que há pontos nos quais que avançamos, mas devemos guardar um espaço que implique o caminho que devemos seguir para a preparação do Conselho de Ministros, creio que isso nos levará algum tempo.

E queríamos dizer, em terceiro lugar, que gostaríamos, prévio à revisão em profundidade deste programa de trabalho, incorporar ao Comitê de Representantes a aprovação, revisão definitiva do Relatório surgido da Reunião de Altos Funcionários que, da vez anterior ficou no Comitê de Representantes, para revisão das Representações, mas não fizemos a análise ou não foram aprovadas de forma definitiva todas as recomendações.

É o que nossa Representação entendeu no Comitê passado, quando a Secretaria apresentou o relatório a Presidência sugeriu que ia ficar nas mãos das Delegações para poder revisar melhor o relatório.

Portanto, desejaríamos solicitar que, prévio à aprovação definitiva do programa de trabalho definamos se o Comitê de Representantes assumiu os Relatórios dos Altos Funcionários em sua totalidade.

PRESIDENTE. Muito obrigado. Tem a palavra a Representação do Peru.

Representação do PERU (Eric Anderson Machado). Obrigado, senhor Presidente.

Em primeiro lugar, para agradecer às Representações por estas primeiras contribuições, mas desejaria precisar alguns pontos.

Em primeiro lugar, ao elaborar este programa tivemos presente que a reunião de Altos Funcionários emitiu um documento com recomendações e não com mandados, por isso no programa de trabalho se fala de recomendações e não de mandados, por isso no programa

de trabalho se fala de recomendações em cada um dos pontos, portanto, creio que isso fica totalmente esclarecido que se trata unicamente de sugestões a seguir. Estas sugestões foram levadas em conta por nós e elaboramos um programa de atividades para cada uma dessas recomendações emanadas dessa reunião, bem como uma proposta de cronograma.

Em relação ao segundo capítulo, que é o tema que preocupa à maioria das Representações, somos cientes que o tempo é muito curto, mas considerávamos fundamental aproveitar a presença dos Chanceleres para dar uma contribuição também ao programa de médio e longo prazos. Isto é, aproveitar para avançar, no possível, nos meses que restam daqui até a Décima Quarta Reunião do Conselho de Ministros na elaboração de um projeto de lineamentos ou de propostas daqueles temas que deveriam ser tratados a médio e longo prazos, a fim de obter do Conselho de Ministros algum tipo de diretriz que nos sirva para consolidar o que poderia ser um programa de médio e longo prazos, depois do Conselho de Ministros.

Esse é o objetivo desse segundo capítulo. Obviamente entendemos que o tempo é curto, porém consideramos que seria, a nosso entender, um erro deixar de lado os temas de médio e longo prazos daqui até o Conselho de Ministros, que não foram tratados pelos respectivos Grupos de Trabalho e que desses grupos poderia surgir algum tipo de proposta concreta que poderia ser aprovada pelo Conselho. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado. Tem a palavra a Delegação do Brasil.

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). Obrigado, Presidente. Minha tendência é apoiar o manifesto pelo Peru. Creio que todos estamos de acordo em que nossa tarefa principal, a partir deste momento até o Conselho de Ministros, é preparar a reunião do Conselho e não podemos supor que eles virão com idéias inteiramente novas aqui, que vão lançar as idéias no dia da reunião do Conselho. Devemos começar a trabalhar nisso. Não significa que vamos acordar, delimitar e definir nós aqui em nosso nível as atividades de médio e longo prazos, mas deveríamos, talvez, preparar alguma minuta ou algo assim para que eles possam discutir sobre as bases dessa minuta e tomar decisões sobre as atividades de médio e longo prazos, se não preparamos isso, eles vão chegar aqui cada um com idéias diferentes e não chegarão a nenhuma definição.

Não vejo problema em que possamos, desde agora até o Conselho, pensar em quais são as alternativas e as possibilidades de atividades de médio e longo prazos. Creio que pelo contrário, deveríamos fazer isso para ajudar e auxiliar o trabalho de nossos Ministros e fazer que suas decisões sejam as mais construtivas e o mais positivas possíveis. Se vamos fechar a boca todos nós sobre programas de médio e longo prazos, simplesmente porque não nos cabe falar disso, creio que não vamos ajudar nossos Ministros. Obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado. Tem a palavra a Representação do México.

Representação do MÉXICO (Perla Carvalho Soto). Muito obrigado, Presidente.

Em primeiro lugar, meu agradecimento à Representação do Peru por este interessante trabalho. É muito importante ter um programa, creio que temos 5 meses nos que podemos trabalhar sobre ele. Além, logicamente, de estudar de forma detalhada este programa, considero muito interessante organizar-nos. Há algum tempo creio que solicitamos isto, portanto, agradeço isso e, logicamente, temos tempo para começar a trabalhar em todos estes temas que estão detalhados no programa. Aqui temos um calendário ao qual devemos ajustar-nos e acredito que é viável e possível.

Quanto a dedicarmos a elaborar as Resoluções que serão apresentadas ao Conselho de Ministros, creio que o próprio resultado de nossos trabalhos em todos estes temas do programa serão o guia de nossas Resoluções que, ao mesmo tempo, terão os lineamentos que nos permitirão elaborar *a posteriori* um programa de trabalho de médio e longo prazos. Assim opina minha Delegação, mas creio que este é um bom trabalho e deveríamos começar já. Obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado. Tem a palavra a Representação de Cuba.

Representação de CUBA (Mirna Martínez Ajuria). Obrigado, Presidente.

Em primeiro lugar, desejaria agradecer à Representação do Peru, assim como às demais Representações porque considero que é um trabalho que nos organiza e que é importante trabalhar dessa forma.

Em princípio estaríamos enviando este documento a nossa capital para que seja devidamente analisado. Pergunto-se o Comitê não deveria enviar este texto, para estudo do Grupo de Alternos e antes de submetê-lo à aprovação do Comitê, embora seja no curto período de tempo, mas para ser analisado mais do ponto de vista técnico no Grupo de Alternos e de revisão para que nele estivessem recolhidos os resultados dos Grupos de Trabalho. É uma sugestão, não sei se será procedente.

PRESIDENTE. Muito obrigado. Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente.

Primeiro, para solucionar uma omissão, porque me sinto mal de não ter agradecido na minha primeira intervenção o trabalho realizado pela Representação do Peru. No fervor de falar, às vezes esquecemos as formalidades e isso é um pecado grave que desejo corrigir.

Segundo, Presidente, realmente as reuniões de Chefes de Representação foram muito positivas, porque nos permite falar com uma informalidade que, embora desejemos aplicá-la neste âmbito para nós é mais difícil, etc., e considero que já estamos entrando em zonas de definições, além de que falem 4 ou 5 meses. O Embaixador do Uruguai, na reunião anterior, expôs as dificuldades que íamos ter vários neste segundo semestre, já que a Presidência Pro Tempore do MERCOSUL é exercida pelo Uruguai, com o qual sabemos que muitas das reuniões se realizarão em Montevideu e isso acapara, pelo menos, 4 ou 5 dos Representantes dos que estamos aqui presentes.

Então, como na próxima semana se realizará a Reunião de Cúpula do MERCOSUL em Assunção, gostaria de sugerir para a primeira semana, 2, 3, 4 de julho, quando considere conveniente a Presidência e os demais colegas, uma reunião absolutamente informal de Chefes de Representação para analisar tudo isto que estamos dizendo, para ver como ordenamos nosso trabalho para, inclusive, falar sobre estes documentos de forma mais informal e considero que, talvez, seria uma boa idéia se a Presidência assim considera, marcar uma reunião de Chefes de Missão para a primeira semana de julho. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado.

Temos uma proposta concreta da Delegação da Argentina para que este documento de trabalho, apresentado pela Representação do Peru, e que mereceu o agradecimento de

todas as Delegações, possa ser examinado em um grupo integrado pelos Chefes de Representação, na primeira semana de julho.

Portanto, solicitaria à Secretaria-Geral que determinasse um dia de julho que não coincida com os eventos que se realizarão com os Ministros, para tratar temas de infraestrutura, e a reunião do IIRSA, mas a Secretaria nos poderia propor uma data para a reunião dos Chefes de Representação, a fim de analisar este documento.

Submeto esta proposta para a consideração da Sala.

Fica aprovada.

Antes de passar a outro tema desejaria referir-me, brevemente, às preocupações da Delegação da Venezuela com respeito a uma aprovação por parte do Comitê do Relatório dos Altos Funcionários. A impressão que tenho é que o Comitê de Representantes não necessitava aprová-lo. O Comitê de Representantes recebeu este documento de trabalho como referência. Algumas Delegações podem não estarem de acordo com alguns de seus conteúdos, não é um documento suscetível de ser aprovado pelo Comitê de Representantes, é um documento de referência para nosso conjunto de documentos para a reunião do Conselho de Ministros.

Tem a palavra a Representação da Venezuela.

Representação da VENEZUELA (Luisa López Moreno). Presidente, creio recordar que no ano passado depois da reunião de Altos Funcionários o Comitê assumiu as recomendações que já deixariam de ser recomendações uma vez assumidas pelo Comitê de Representantes.

Como da vez anterior demos tempo às Representações para revisar o Relatório, entendíamos que ia haver uma instância no Comitê de assumir as recomendações para transformá-las em mandados, embora tivéssemos alguns pontos para comentar, como dizia o senhor, além de que em alguns estejamos mais de acordo que em outros, entendíamos que o Relatório não foi debatido na reunião dos Chefes de Representação. Os Altos Funcionários são os Altos Funcionários, o relatório foi apresentado, não escutamos as opiniões ou reflexões das Representações sobre o Relatório, então, desejaria um esclarecimento sobre a forma de proceder, porque entendo que no ano passado o Comitê de Representantes assumiu as recomendações e transformaram-se em mandados, para depois definir o plano de trabalho.

É o que nós recordamos e entendemos. Não sei se a Secretaria pode fazer uma reflexão sobre isso ou se há alguma Representação que assume o que o senhor está dizendo. Nós solicitaríamos a incorporação na agenda do relatório porque temos, pelo menos, algumas reflexões para fazer. Não sei se as demais Delegações também, mas gostaríamos de que o relatório fosse discutido com os Chefes de Representação, aqui no Comitê de Representantes, que não foi tratado na sessão anterior. Foi apresentado um relatório e ficou apresentado, mas entendíamos que era para dar mais tempo às Representações para sua revisão e depois poder fazer um debate, como corresponde a um órgão político como este, sobre as recomendações dos Altos Funcionários.

PRESIDENTE. Muito obrigado. Tem a palavra a Representante da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero). Obrigado, senhor Presidente.

Simplesmente para recordar que estamos aqui falando que aqueles que têm os mandados são os órgãos da Associação. Então creio que o manifestado pela Delegação da Venezuela, juntamente com proposta da Delegação da Argentina é um esquema que nos daria a oportunidade de recolher, daqueles insumos que deixaram os Altos Funcionários, os que as Delegações consideremos adequados como mandado.

Isto é, que seja oficializado no Comitê de Representantes, expressando nosso acordo, de maneira que estamos discutindo que estamos todos de acordo em que deve ser discutido em Chefes de Representação para depois encaminhá-las ao Comitê e isso corresponde à política que estivemos adiantando em anteriores oportunidades e ao que também expressava a Delegação do Chile, que somos os órgãos, nós, os que damos os mandados.

Queria com isso ajudar, talvez, a fazer das duas propostas uma. Obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado.

Aparentemente não há outras propostas ou solicitações de intervenções... tem a palavra a Representação do México.

Representação do MÉXICO (Perla Carvalho Soto). Muito obrigado, Presidente.

Queria fazer somente um comentário sobre o procedimento e para isto vou referir-me à experiência que tivemos na Primeira Reunião de Altos Funcionários, ou seja, o Relatório da Reunião de Altos Funcionários contém lineamentos que chegam ao Comitê, com os quais vamos trabalhar, e esses lineamentos se transformam em algum documento, em alguma recomendação ou no trabalho diário do Comitê. Não me parece necessário ter uma instância para ir aprovando mandados que saíram destes lineamentos. A função dos Altos Funcionários que, por outro lado, são nossos Chefes e pensam igual que nós, se supõe, é dar-nos os lineamentos, estudar o alcance dos diferentes temas que estamos tratando no Comitê e, nós, com essa visão vamos trabalhando e daí surgirão os resultados.

Fica pouco claro que deva existir uma instância de aprovação de mandados, que levaria um tempo que creio muito importante preservá-lo para trabalhar nos diferentes temas. Obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado à Representação do México. Antes de dar a palavra à Representante da Venezuela, a Presidência se inclinaria a coincidir plenamente com o manifestado pela Representante do México.

Realmente, desconhecendo qual foi o procedimento na última reunião de Altos Funcionários solicitaria à Secretaria-Geral indicar-nos, exatamente, o contexto do processo de aprovação ou não, o recebimento do Relatório,. Considero que é uma lista de opiniões de técnicos especialistas que os Representantes deste Comitê, órgão político, podem utilizar ou não na medida em que se realizem os trabalhos.

Portanto, eu também deveria pensar que não é necessária nenhuma instância, sem prejuízo de que em Chefes de Representação se possa, se necessário, recolher a opinião de algum Representante Permanente, mas efetivamente formalizar uma instância e dedicar-lhe muito mais tempo a um relatório que já foi muito difícil de elaborar, devido ao escasso tempo que temos. Pareceria que, talvez, não seria necessário.

Tem a palavra a Representação da Venezuela.

Representação da VENEZUELA (Luisa López Moreno). Presidente, nossa Delegação insiste em sua proposta porque, se mal não lembro, em muitas discussões no Comitê de Representantes assim como em reuniões de Alternos e nos Grupos de Trabalho, escutei muitas Delegações dizer que a reunião de Altos Funcionários não é uma instância formalizada na Associação.

Ou seja, é uma instância de convocação sugerida pelo Comitê de Representantes para continuar promovendo o papel da ALADI em seu sentido mais amplo, a discussão dos Altos Funcionários de política e em função dessas opiniões que escutei em muitas oportunidades de que a instância de Altos Funcionários não tem, consideramos que deveríamos dar lineamentos ao Comitê de Representantes ou recomendações além de que os assuma o Comitê que é o que tem o mandato.

Nesse sentido, o temos assumido, muito mais quando na sessão anterior foi apresentado o Relatório e não houve nenhuma reflexão neste Comitê. Portanto, creio que os lineamentos ou as recomendações feitas pelos Altos Funcionários são de tão relevante importância que a nosso entender era um espaço, diríamos, para dar oportunidade ao Comitê para relevar, receber as recomendações, todas ou umas mais que outras. Não estamos propondo discutir um por um, nem entrar no debate que fizeram os Altos Funcionários, mas recuperar esse papel de debate, de discussão, que lhe corresponde ao Comitê de Representantes, enquanto isso houve uma discussão dos Altos Funcionários.

Consideramos que os Altos Funcionários são Representantes do Governo, mas não houve decisões por unanimidade, houve um rico debate. Desejaríamos novamente que no Comitê, se as Representações o permitirem pudesse haver uma reflexão sobre o papel da ALADI, o papel das Representações nestes temas tão importantes e mais ainda entendendo que se realizará um próximo Conselho de Ministros que é um momento crucial para que o Comitê de Representantes tenha seu tempo. Não estamos propondo um debate que prolongue os trabalhos da Associação, senão uma ratificação da importância que tem. Simplesmente isso, Presidente.

PRESIDENTE. Vou solicitar ao Secretário-Geral que nos informe sobre este tema.

SECRETÁRIO-GERAL. Obrigado, Presidente. Sem o propósito de ilustrar, porquanto creio que cada um dos senhores Delegados tem suficiente conhecimento, simplesmente para dar um parecer sobre o tema.

Coincidimos com a qualificação da Presidência quanto à natureza do Relatório dos Altos Funcionários que também foi mencionado pelas diferentes Delegações. É um documento de uma atividade *ad hoc*, não é um documento que surja de um órgão da Associação, independentemente do reconhecimento do vínculo que relaciona a cada Delegação com os Altos Funcionários, que está claro que existe e que é significativo. Isso quanto ao primeiro ponto, o ponto da natureza.

O segundo ponto é o trâmite a ser dado a esse relatório. Existe uma diferença entre o primeiro e o segundo relatório. O primeiro informava sobre uma série de prioridades temáticas às quais a ALADI devia de apontar para realizar um trabalho sobre elas e isso foi canalizado por meio de diferentes instâncias que a ALADI tem para realizar esse trabalho.

Este segundo Relatório de Altos Funcionários tem como característica essencial a indicação da necessidade de ter um programa de trabalho, de acordar um programa de trabalho. Essa foi uma idéia que esteve na apresentação das diferentes Delegações e que

tem naturalmente a ver com a instância formulada no relatório, no mesmo ano e nos mesmos tempos em que terá lugar a Décima Quarta Reunião do Conselho de Ministros.

Portanto, e esta é a terceira consideração, nesse programa de trabalho aparecem como uma matéria-prima, de verdadeira significação e importância, as recomendações feitas pela Reunião de Altos Funcionários. Significa que, mediante o exame do programa de trabalho, principalmente quanto ao formato sugerido para sua consideração, é a informalidade de uma reunião de Chefes como ante-sala do que poderia ser uma decisão orgânica, creio que habilita e garante que nessa instância de exame do programa, entrem todas as considerações que sobre os próprios conteúdos da reunião de Altos Funcionários, cada Delegação esteja em seu legítimo direito de apresentar suas opiniões.

Em conclusão, à luz destas três considerações, pareceria que a adoção de um formato de consideração como o que aparentemente se está resolvendo nesta resolução do Comitê que é o exame do programa, habilitaria a começar, de forma imediata, esse trabalho, sem que isto suponha eliminar instâncias de estudo, consideração ou análise do documento procedente da reunião de Altos Funcionários à qual fez referência a Delegação da Venezuela.

Do ponto de vista da Secretaria e do ordenamento dos trabalhos nunca entendemos que estávamos obviando essa consideração, senão que a estávamos incluindo como parte dos documentos de apoio, dos documentos de referência mencionados no trabalho deste órgão. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado. Tem a palavra a Representação do Peru.

Representação do PERU (Eric Anderson Machado). Obrigado, senhor Presidente.

Desejaria referir-me a que no último Comitê, quando foi tratado o tema da Segunda Reunião de Altos Funcionários, depois que o Secretário-Geral fizesse sua apresentação esta Representação opinou sobre o conteúdo da Segunda Reunião e, como resultado disso, o senhor encomendou a esta Representação a elaboração do programa que foi submetido, nesse momento, à consideração do Comitê.

Creio que o assinalado pela Representação da Venezuela está compreendido na elaboração deste programa, que foi submetido para a consideração do Comitê e não elimina, pelo contrário creio que recolhe, em todos os aspectos as recomendações formuladas pelos Altos Funcionários. Portanto, quando é submetido à consideração dos senhores que na seguinte reunião de Chefes de Representação se comece a analisar este programa, vai ser analisado o que foi acordado na Segunda Reunião de Altos Funcionários, ou seja, que não estamos deixando fora o documento, pelo contrário, o único que se fez com este programa foi avançar e o que se solicita é ganhar tempo.

Creio que se nos dedicamos a analisar este documento que foi distribuído, estaríamos levando em conta as recomendações emanadas da reunião de Altos Funcionários, que além disso, foi um documento consensuado por eles, levando em conta sempre que é um documento de referência. Muito obrigado, senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado. Tem a palavra a Delegação do Brasil.

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). Obrigado, no que se refere ao manifestado pelo Secretário-Geral e pelo Peru, creio que este programa de trabalho recolhe as recomendações principias dos Altos Funcionários, nada impede, estou de acordo em



que tenhamos, como sugeriu a Argentina, uma reunião informal dos Representantes a princípios de julho para discutir o programa de trabalho. Nada impede que acrescentemos, ou eliminemos o que consideremos que devemos fazer sobre este programa.

Peru, a Presidência teve a gentileza de preparar-nos um projeto de programa de trabalho e cabe a nós agora discutir este projeto e se não estamos de acordo com alguma recomendação, nada impede que o digamos, que o discutamos e que o incluamos aqui, neste programa, e que façamos nosso programa de trabalho como nós mesmos queremos, mas não podemos tampouco deixar ou ignorar as recomendações feitas pelos Altos Funcionários, deixa-las de lado completamente.

Creio que com isso temos uma boa base de trabalho e cabe a nós discuti-lo e acrescentar ou suprimir o que podemos desejar. Realmente é uma muito boa idéia que possamos ter esta reunião a princípios de julho para discutir este programa de trabalho.

PRESIDENTE. Muito obrigado. Tem a palavra a Representante da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero). Obrigado, Presidente.

Para fazer um comentário em relação às reflexões que fizemos, temos a sensação de que cada um vai por seu lado, porém, embora leve tempo, vai enriquecendo nosso processo de reflexão interno.

Considero que os Altos Funcionários, evidentemente, deixaram lineamentos sobre o expressado pelas visões de nossos Governos. Esboçou-se, foi feito um programa de trabalho apresentado pela Delegação do Peru, que também nesta instância desejo agradecer e que esses dois insumos são os que vamos trabalhar em instâncias diferentes, informalmente em Chefes de Representação e será oficializado como corresponde, no Comitê de Representantes. Isso é o que estamos tratando de dizer, que nunca dizemos algo diferente, é tomar os insumos produzidos e acordamos que cada documento que desejemos oficializar, deve ser assumido pelo Comitê de Representantes como esse lineamento, é tudo o que estamos procurando dizer nestas rodadas de conversações e de reflexões.

Concluo dizendo que compreendo que não é devolver o que estamos propondo, mas a forma de continuar adiante e que é resumido na conjugação de tudo o que manifestamos, discutimos e acordamos para apresentá-lo ao Comitê de Representantes correspondente. Obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado. Tem a palavra a Representação da Venezuela.

Representação da VENEZUELA (Luisa López Moreno). Presidente, sem ânimo de atrasar nada nem muito menos, nossa Delegação não opinou sobre a apresentação do Relatório depois de que a Representação do Peru o fez no Comitê de Representantes passado, porque não escutamos o senhor dizer que o relatório estava para consideração das Delegações, porque se não fosse assim teríamos feito as reflexões que queríamos. Entendemos isso. Não temos a ata disponível, mas entendemos isso.

Estamos conscientes de que a Representação do Peru fez sua intervenção, opinou e depois, creio que de uma intervenção da Argentina, o Presidente disse que o Relatório devia ser submetido à consideração das Representações. Escutamos e entendemos isso. Desculpem se não for isso o que o senhor quis transmitir, assim informamos a nossa Chancelaria, que o relatório ainda estava sendo revisado pelas Representações.

Segundo, para nós, os lineamentos e recomendações os Altos Funcionários são e continuarão sendo lineamentos que podemos recolher ou não enquanto o Comitê não se pronuncie sobre o Relatório. Uma interpretação é que se faça mediante programa de trabalho, mas mal pode o Comitê, a nosso entender, fazer um programa de trabalho sobre os lineamentos que formalmente ainda não temos aprovado, mas se se realiza o debate sobre o plano de trabalho entendo que o Comitê assumiu que esses lineamentos, essas recomendações de Altos Funcionários, são e continuarão sendo lineamentos que podemos recolher ou não enquanto o Comitê não se pronuncie sobre o relatório. Uma interpretação é que se faça por meio de um programa de trabalho, mas a nosso entender o Comitê não pode fazer um programa de trabalho sobre lineamentos que ainda não temos formalmente aceito, mas sim vai começar um debate sobre o plano de trabalho entendendo o Comitê que esses lineamentos, essas recomendações foram recolhidos.

Então queremos deixar claro que a Representação da Venezuela assumirá, se houver consenso das Representações, que os lineamentos e recomendações terão um período para sua discussão, de reflexão, nas instâncias de Chefes de Representação, que creio é uma boa instância para continuar o debate, e no Comitê de Representantes, no momento em que seja aprovado o plano de trabalho, não queremos realmente estender este debate, mas sim queremos deixar assentado que entendemos e entendemos ainda que o Comitê de Representantes deve pronunciar-se, em princípio, sobre o relatório e em função do que fique será derivado a um plano de trabalho.

O Secretário-Geral dizia que o ano passado teve outro perfil, mas o ano passado, na Reunião de Altos Funcionários foram feitas algumas sugestões, foi revisado o Relatório, as Delegações opinaram e daí surgiu um trabalho sobre as prioridades, porque além disso tivemos a possibilidade de revisar vários cronogramas de trabalho apresentados pela Secretaria, que opinaram as diferentes Representações, em vários momentos e foi o cronograma de trabalho que tivemos há pouco tempo, porque trabalhamos em função das prioridades que o Comitê de Representantes, de alguma maneira, assumiu e trabalhou.

Nessa mesma lógica entendíamos que íamos fazê-lo neste momento do debate, mas se houver consenso não é necessário que o Comitê se pronuncie sobre o Relatório para que daí surjam os lineamentos para o plano de trabalho, queremos deixar assentado que nós queremos continuar tendo um espaço para reflexão do que está aí, talvez este finalmente continue sendo o plano de trabalho, não queremos desmerecê-lo, é um esforço e creio que está ali o que consta do Relatório, mas do ponto de vista de procedimento, entendíamos o que propomos no início desta discussão.

Não queremos atrasar nada, queríamos dar a importância que têm as recomendações e os lineamentos que figuram no Relatório dos Altos Funcionários. Creio que o Comitê de Representantes dando essa ratificação dá a importância que tem o tema, com as diferenças que possamos ter, mas se assume que haverá um consenso de trabalho e simplesmente queríamos recuperar esse papel no Comitê de Representantes para que as recomendações tenham a devida importância, em um momento que está requerendo definições de maior profundidade dos temas relacionados com a discussão existentes sobre o processo de integração. Simplesmente isso, Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado à distinta Representante da Venezuela. Este Comitê toma devida nota de suas preocupações e, obviamente, como órgão da ALADI está absolutamente aberto a que a Delegação da Venezuela, na instância que considere oportuna, faça conhecer seus lineamentos ou posição oficial como Representação Permanente sobre o Relatório de Altos Funcionários que, de acordo com a opinião das demais Delegações, com o recebimento desse documento concluíram os trâmites que

devia cumprir esse documento referencial de especialistas, que foi submetido ao Comitê político, à representação política dos Representantes Permanentes.

Com a proposta da Argentina, que também foi enriquecida por outras Delegações, que este tema e outros, os que desejássemos tratar, sejam debatidos na reunião de Chefes de Representação na primeira semana de julho, sobre esta proposta da Delegação do Peru que, naturalmente, inclui as recomendações do Relatório de Altos Funcionários, encontramos uma fórmula prática de continuar com o Relatório apresentado pela Delegação do Peru e somente restaria que a Secretaria nos propusesse uma data para concluir o tratamento deste tema nesta sessão.

A Secretaria daria leitura ao Projeto de Resolução sobre a criação do Grupo de Trabalho, tal como ficou com as emendas correspondentes. Tem a palavra a Secretaria.

SECRETÁRIO-GERAL. Trabalhamos sobre o documento 234, revisão 1.

### “PROJETO DE RESOLUÇÃO

#### CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE ACESSO AOS MERCADOS DE BENS

TENDO EM VISTA Os Artigos 35 e 38 do Tratado de Montevideu 1980 e as Resoluções 59, 60 e 61 (XIII) do Conselho de Ministros.

CONSIDERANDO Que nas Bases para a Conformação Progressiva do Espaço de Livre Comércio no âmbito da ALADI, o Conselho de Ministros da Associação estabeleceu que um dos componentes desse Espaço é o acesso aos mercados; e

Que, quando determinou os alcances desse componente previu um “acesso amplo e universal aos mercados, em prazos, modalidades e mecanismos acordados em uma perspectiva convergente pelos países-membros, seja bilateral, plurilateral ou regionalmente”,

#### RESOLVE:

PRIMEIRO.- Criar um Grupo de Trabalho sobre Acesso aos Mercados de Bens integrado pelos Delegados das Representações Permanentes junto à ALADI.

SEGUNDO.- O Grupo de Trabalho encarregar-se-á, com o apoio da Secretaria-Geral da ALADI, de identificar e propor ao Comitê de Representantes, estudos e ações que forneçam os elementos necessários para a ampliação do mercado, por meio do aprofundamento e consolidação efetiva da liberalização gradual e progressiva do comércio de bens entre os países-membros, com base nos acordos vigentes e a serem celebrados no âmbito do Tratado de Montevideu 1980. Abrangerá, ainda, a análise de medidas não-tarifárias que constituem barreiras ao comércio regional.

TERCEIRO.- O Grupo de Trabalho estudará e analisará alternativas que promovam o avanço gradual e progressivo de programas de convergência para a ampliação do mercado a partir dos acordos vigentes e a serem celebrados, assinados no âmbito do

Tratado de Montevideu 1980, propondo ao Comitê de Representantes as modalidades e mecanismos que permitam sua implementação.

QUARTO.- O Grupo de Trabalho sobre Acesso a Mercados de Bens, reger-se-á pelas disposições da presente Resolução e da Resolução 262 do Comitê de Representantes.”

Isso é tudo, senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado à Secretaria. Submete-se à consideração da Sala o mencionado projeto de Resolução.

Não havendo observações, aprova-se a Resolução com o número 315.

6. Assuntos diversos

...Com isto passamos ao ponto da agenda do dia de hoje. A Presidência oferece a palavra.

Não havendo outros assuntos para tratar, encerra-se a sessão.

---